



000114

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 030/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022**

O Prefeito Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº. 010/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de traslado de corpos para o Município de Chorrochó (Estado da Bahia x Chorrochó / Outros Estados x Chorrochó), incluindo urnas funerárias e tanatopraxia, destinados às famílias carentes do Município, em favor da empresa: **G S ROSA DOS SANTOS ME (PLANO ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ nº. 20.086.075/0001-44, com sede à Av. Otaviano Leandro de Moraes, nº. 429, Centro, CEP: 48.602-005, Paulo Afonso-BA, vencedora com valor global final ofertado de R\$ 102.160,60 (cento e dois mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Chorrochó/BA, 04 de abril de 2022.

  
Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal

## **Homologações**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022**

**O Fundo Municipal de Assistência Social de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 030/2022 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 010/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de traslado de corpos para o Município de Chorrochó (Estado da Bahia x Chorrochó / Outros Estados x Chorrochó), incluindo urnas funerárias e tanatopraxia, destinados às famílias carentes do Município, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: **G S ROSA DOS SANTOS ME (PLANO ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ nº. 20.086.075/0001-44, com sede à Av. Otaviano Leandro de Moraes, nº. 429, centro, CEP: 48.602-005, Paulo Afonso-BA, vencedora com o valor global final ofertado de R\$ 102.160,60 (cento e dois mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 04/04/2022. **Jane Edla Fonseca de Souza, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**